



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ADM 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ofício 055/STMA/2021.

Campinápolis-MT, 13 de dezembro de 2021.

À Senhora

GASPARINA APARECIDA DOS REIS

Ouvidora

Câmara Municipal

Campinápolis-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT	
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	
Recebi em	15/12/2021
Horas:	14 hs 27 min.
	
Assinatura	

Senhora Ouvidora,

A par de cumprimentá-la, dirijo-me á Vossa senhoria em resposta ao ofício nº08/2021/ouvidoria, que trata de manifestação do Srº Mizaél Luiz Inácio quanto a melhorias no Sistema de Saneamento Básico do Município de Campinápolis.

Pois bem, é sabido que as condições de saneamento a que uma sociedade está exposta influenciam e muito na qualidade de vida da população. É fato também que Saneamento básico é um conjunto de serviços e, infraestruturas e instalações operacionais como:

- Abastecimento de água potável; constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável.
- Esgotamento sanitário; constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários.
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.
- Drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem de cheias,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ADM 2021/2024

tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas das áreas urbanas.

O município de Campinápolis possui Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei 1.199 de 06 de março de 2018 e contemplará um período de 20 (vinte) anos para a sua total execução, levando em consideração o diagnóstico da situação atual seus impactos nas condições de vida da população com base nos indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, objetivos e metas a curto, médio e longo prazo e ações para emergências e contingências.

Deste modo, levando em consideração todas as informações acima elencadas, o município não está omissa a estas e outras necessidades da população, porém, existe um planejamento, inclusive orçamentário para que todas as ações sejam executadas da forma correta levando em consideração o tempo previsto em lei para a execução das metas e objetivos.

No mais, me coloco a inteira disposição para quaisquer dúvidas em relação a este e outros assuntos pertinentes a esta secretaria.

Atenciosamente,

SIRLENE DIAS DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sirlene Dias da Silva
Secretária Mun. de Turismo
e Meio Ambiente
Port. 010/2021